



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA CIVIL  
DISTRITO POLICIAL DE BURITI DOS LOPES  
BURITI DOS LOPES - PI

## **AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE Nº 6890/2023**

**VÍTIMA(S):** Humberto Gualberto de Alencar Neto,

**AUTOR(A) (ES):** Antonio de Jesus Carvalho Junior, Joao Victor Mourao Carvalho,

**INFRAÇÃO(ÕES) PENAL(IS):** FURTO QUALIFICADO - SUBTRAÇÃO DE VEICULO TRANSPORTADO PARA OUTRO ESTADO OU EXTERIOR ART. 155, § 5º DO CPB ,

### **A U T U A Ç Ã O**

Ao(s) 12 dia(s) do mês de Maio do ano de 2023, nesta cidade de BURITI DOS LOPES -PI, nesta Unidade Policial, em Cartório, autuo o(a) presente **AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE** e demais peças que adiante seguem, do que para constar lavro este termo. Eu, Bernardo Ramos de Souza, Escrivã(o) de Polícia o lavrei.

Aureliano do Nascimento Barcelos  
Delegado(a) de Polícia

Bernardo Ramos de Souza  
**Escrivão(ã) de Polícia**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA CIVIL  
DISTRITO POLICIAL DE BURITI DOS LOPES  
BURITI DOS LOPES - PI

**TERMO DE DEPOIMENTO DO(A) CONDUTOR(A)  
BRUNO LEONARDO DA SILVA DIAS  
BO Nº 82117/2023**

Às 12:25 do dia 12 do mês de Maio do ano de 2023, nesta cidade de BURITI DOS LOPES-PIAUÍ, nesta Unidade Policial, onde presente se encontrava o(a) Delegado(a) de Polícia, Aureliano do Nascimento Barcelos, comigo, Escrivã(o) de Polícia, ao final assinado, compareceu o(a) **CONDUTOR(A): Bruno Leonardo da Silva Dias, CPF: 620.211.173-91, Nome da Mãe: Sonia Maria da Silva Dias, Sexo: MAS, Raça/Cor: Não Informado, Estado Civil: Sem Informação, Nacionalidade: Brasil, Local de Nascimento: Teresina/PI, Idade: 41 anos, Data de Nascimento: 12/06/1981, Profissão: Policial Rodoviário Federal, Endereço: Av Leonardo de C C Branco, Nº: 5027, DELEGACIA DA POLICIA RODOVIARIA FEDERAL, CEP: 64206260, Parnaíba/PI, Bairro: São Judas Tadeu.** Compromissado(a) na forma da lei. Aos costumes nada disse. Neste ato o declarante **AUTORIZA EXPRESSAMENTE** sua adesão ao procedimento de intimação via WhatsApp, via email e telefone **INQUIRIDO(A)** inicialmente **RESPONDEU:** Faz a apresentação do(s) nacional(is): Joao Victor Mourao Carvalho, Antonio de Jesus Carvalho Junior, preso(s) em situação de flagrância por prática, em tese, do(s) crime(s) de **TENTATIVA DE FURTO QUALIFICADO - SUBTRAÇÃO DE VEICULO TRANSPORTADO PARA OUTRO ESTADO OU EXTERIOR - ART. 155, § 5º DO CPB**, tendo como vítima(s): Humberto Gualberto de Alencar Neto, fato ocorrido nesta data 12/05/2023, por volta das 10:30 no local: BR 402 KM 10, Bairro/Setor: Zona Rural, Buriti dos Lopes, CEP: 64.230-000, Latitude/Longitude: -3.103702-41.880718.. Acerca do(s) fato(s), às perguntas **RESPONDEU:** Que é Policia Rodoviário Federal lotado no Posto que fica na BR 343, KM 33; Que hoje (12/05/2023), por volta de 10h30m estava em frente a UOP quando um motociclista parou relatando que as pessoas que estavam no veículo a sua frente teriam tentado furtado sua motocicleta; Que de imediato o condutor e seu colega de farda **BRANDÃO** fizeram o acompanhamento tático; Que o veículo ao perceber que estava sendo perseguido pela viatura da PRF acelerou em fuga; Que estavam na BR 402, sentido ao estado do Maranhão; Que os PRFs os pederam de vista, indo até o estado do Maranhão para fazer diligências, porém não encontraram o referido veículo e que retornaram para a UOP, e que minutos depois a equipe resolveu fazer novas diligências nas margens da BR 402; no intuito de obter alguma informação do veículo, momento em que observaram que o veículo estava vindo sentido contrário a equipe; Que em ato contínuo a equipe realizou a abordagem ao veículo e constataram que tinham dois indivíduos que, conheciam com as características repassada pela vítima, inclusive da placa repassada pela vítima que teria tirado uma fotografia; Que fizeram uma busca pessoal, encontrando a quantia R\$ 1.832,00 (hum mil, oitocentos e trinta e dois reais) com o condutor do veículo e no interior da carroceria, foi encontrada uma cinta (material utilizado para amarrar veículo), capacete e uma corda; Que conduziram os indivíduos e o veículo para a UOP; Que ao questionar os indivíduos separadamente constaram que as conversas estavam bastante divergentes; Que **JOÃO VICTOR** relatou que iria para um banho e **ANTONIO DE JESUS** disse que estava fugindo de uma motocicleta que estava lhe perseguindo; Que fizeram levantamentos com outros colegas do Estado do Maranhão e constaram que **JOÃO VICTOR** já responde pelo

A



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA CIVIL  
DISTRITO POLICIAL DE BURITI DOS LOPES  
BURITI DOS LOPES - PI

crime de recpetação de motocicleta e que o proprietario do veículo que estava com os individuos, já tem outro procedimento envolvendo outro veiculo da empresa com a mesma pratica delituosa; Que conduziram os individuos e o veiculo conduziram para esta UPJ para adoção dos procedimento de praxe. Nada mais disse e nem lhe foi perguntado. Lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelo(a) Delegado(a) de Polícia, pelo(a) condutor(a) e por mim, Escrivã(o) de Polícia que o digitei.

**DELEGADO(A) DE POLÍCIA:** Aureliano do Nascimento Barcelos

**CONDUTOR(A):** Bruno Leonardo da Silva Dias

**ESCRIVÃ(O) DE POLICIA:**

*Bruno Leonardo da Silva Dias*



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA CIVIL  
DISTRITO POLICIAL DE BURITI DOS LOPES  
BURITI DOS LOPES - PI

## TERMO DE DEPOIMENTO BO Nº 82117/2023

Às 12:57 do dia 12 do mês de Maio do ano de 2023, nesta cidade de BURITI DOS LOPES-PI,, nesta Unidade Policial, onde presente se encontrava o(a) Delegado(a) de Polícia, Aureliano do Nascimento Barcelos, comigo , Escrivã(o) de Polícia, ao final assinado, compareceu o(a) **DEPOENTE: Remulo Cardoso de Sa Brandao, CPF: 000.824.473-14, RG: 2297879, Estado: PI, Nome da Mãe: Vera Lucia Cardoso de Sa Brandao, Sexo: MAS, Nacionalidade: Brasil, Idade: 38 anos, Data de Nascimento: 09/08/1984, Profissão: Policial Rodoviário Federal, Endereco: BR 343 KM 33, Latitude / Longitude:,, POSTO DA POLICIA RODOVIARIA FEDERAL, CEP: 64230000, Buriti dos Lopes/PI, Bairro: Zona Rural.** Em virtude do(a) depoente encontrar-se , ali foi ouvido(a), observadas as formalidades legais. Compromissado(a) na forma da lei. Deixa de prestar compromisso por tratar-se das pessoas constantes nos arts. 206 e 208 do CPP. Aos costumes nada disse. disse ser .Neste ato o declarante **AUTORIZA EXPRESSAMENTE** sua adesão ao procedimento de intimação via WhatsApp, via email e telefone. **INQUIRIDO(A)** acerca do(s) fato(s) narrados no procedimento em epígrafe, às perguntas **RESPONDEU:** Que é Policia Rodoviário Federal lotado no Posto que fica na BR 343, KM 33; Que hoje (12/05/2023), por volta de 10h30m estava em frente a UOP quando um motociclista parou relatando que as pessoas que estavam no veículo a sua frente teriam tentado furtado sua motocicleta; Que de imediato o condutor e seu colega de farda PRF BRUNO fizeram o acompanhamento tático; Que o veiculo ao perceber que estava sendo perseguido pela viatura da PRF acelerou em fuga; Que estavam na BR 402, sentido ao estado do Maranhão; Que os PRFs os perderam de vista, indo até o estado do maranhão para fazer diligencias, porem não encontraram o referido veículo e que retornaram para a UOP, e que minutos depois a equipe resolveu fazer novas diligencias nas margens da BR 402, no intuito de obter alguma informação do veículo, momento em que observaram que o veiculo estava vindo sentido contrario a equipe; Que em ato continuo a equipe realizou a abordagem ao veículo e constataram que tinham dois indivíduos que, conhecida com as características repassada pela vítima, inclusive da placa repassada pela vítima que teria tirado uma fotografia; Que fizeram uma busca pessoal, encontrando a quantia R\$ 1.832,00 (hum mil, oitocentos e trinta e dois reais) com o condutor do veículo e no interior da carroceria, foi encontrada uma cinta (material utilizado para amarrar veículo), capacete e uma corda; Que conduziram os indivíduos e o veiculo para a UOP; Que ao questionar os indivíduos separadamente constaram que as conversas estavam bastante divergentes; Que JOÃO VICTOR relatou que iria para um banho e ANTONIO DE JESUS disse que estava fugindo de uma motocicleta que estava lhe perseguindo; Que fizeram levantamentos com outros colegas do Estado do Maranhão e constaram que JOÃO VICTOR já responde pelo crime de receptação de motocicleta e que o proprietário do veículo que estava com os indivíduos, já tem outro procedimento envolvendo outro veiculo da empresa com a mesma pratica delituosa; Que conduziram os indivíduos e o veiculo conduziram para esta UPJ para adoção dos procedimento de praxe.. Nada mais disse e nem lhe foi perguntado. Em seguida, foi encerrado o presente termo, que depois de lido e achado conforme, vai assinado por todos. Eu , Escrivã(o) de Polícia o digitei.

Fls:  
Visto:

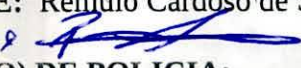


GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA CIVIL  
DISTRITO POLICIAL DE BURITI DOS LOPES  
BURITI DOS LOPES - PI

---

**DELEGADO(A) DE POLÍCIA:** Aureliano do Nascimento Barcelos

**DEPOENTE:** Remulo Cardoso de Sa Brandao

  
**ESCRIVÃ(O) DE POLICIA:**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA CIVIL  
DISTRITO POLICIAL DE BURITI DOS LOPES  
BURITI DOS LOPES - PI

## AUTO DE EXIBIÇÃO E APREENSÃO BO Nº 82117/2023

Às 13:03 do dia 12 do mês de Maio do ano de 2023, nesta cidade de BURITI DOS LOPES-PI, , nesta Unidade Policial, onde presente se encontrava o(a) Delegado(a) de Polícia, Aureliano do Nascimento Barcelos , comigo, , Escrivã(o) de Polícia, ao final assinado, compareceu o(a) **EXIBIDOR(A):** Bruno Leonardo da Silva Dias, CPF: 620.211.173-91, Nome da Mãe: Sonia Maria da Silva Dias, Sexo: MAS, Raça/Cor: Não Informado, Estado Civil: Sem Informação, Nacionalidade: Brasil, Local de Nascimento: Teresina/PI, Idade: 41 anos, Data de Nascimento: 12/06/1981, Profissão: Policial Rodoviário Federal, Endereço: Av Leonardo de C C Branco, Nº: 5027, DELEGACIA DA POLICIA RODOVIARIA FEDERAL, CEP: 64206260, Parnaíba/PI, Bairro: São Judas Tadeu e que exibiu à Autoridade Policial o(s) objeto(s) abaixo descrito(s), que foi(ram) identificado(s) e apreendido(s):

- Celulares, Descrição: 01 (um) aparelho iphone, Marca: Iphone, Fabricação: Sem informação, IMEI: 353776396607390, IMEI 2: 353776396664516.

- Celulares, Descrição: 01 (um) aparelho celular Iphone X, Fabricação: Sem informação, IMEI: 354860094258380.

- Capacete, Descrição: 01 (um) capacete, Fabricação: Sem informação.

- Outros Tipos de Objetos, Descrição: 01 (uma) cinta para amarrar veículos., Fabricação: Sem informação.

- REAL Brasil, Descrição: R\$ 1.832,00 (hum oitocentos e trinta e dois reais).

O(s) referido(s) objeto(s), foi(ram) localizado(s) e devidamente apreendido(s) sem apresentar avarias.

O(s) objeto(s) foi(ram) encontrado(s) em poder de: **Bruno Leonardo da Silva Dias e Joao Victor Mourao Carvalho e Antonio de Jesus Carvalho Junior e.** O(s) objeto(s):

- Celulares, Descrição: 01 (um) aparelho iphone, Marca: Iphone, Fabricação: Sem informação, IMEI: 353776396607390, IMEI 2: 353776396664516

- Celulares, Descrição: 01 (um) aparelho celular Iphone X, Fabricação: Sem informação, IMEI: 354860094258380

- Capacete, Descrição: 01 (um) capacete, Fabricação: Sem informação

- Outros Tipos de Objetos, Descrição: 01 (uma) cinta para amarrar veículos., Fabricação: Sem informação

- REAL Brasil, Descrição: R\$ 1.832,00 (hum oitocentos e trinta e dois reais)

Nada mais havendo a lavrar, mandou o(a) Delegado(a) de Polícia encerrar o presente auto que, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado por todos. Eu, , Escrivã(o) de Polícia, que o digitei.

**DELEGADO(A) DE POLÍCIA:** Aureliano do Nascimento Barcelos

**EXIBIDOR(A):** Bruno Leonardo da Silva Dias ,

**TESTEMUNHA:**



Impresso por: Jarbas Barreto de Melo - IP de Registro:  
201.71.218.77  
Data de Impressão: 12/05/2023 13:03:49

Ppe - Procedimentos Policiais Eletrônicos  
Página 1 de 2

Antonio Frederico do Nascimento Soares Marques  
MAT. 369233-7



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA CIVIL  
DISTRITO POLICIAL DE BURITI DOS LOPES  
BURITI DOS LOPES - PI

**TERMO DE DECLARAÇÕES**  
**HUMBERTO GUALBERTO DE ALENCAR NETO**  
**BO Nº 82117/2023**

Às 13:07 do dia 12 do mês de Maio do ano de 2023, nesta cidade de BURITI DOS LOPES-PI, , nesta Unidade Policial, onde presente se encontrava o(a) Delegado(a) de Polícia Aureliano do Nascimento Barcelos, comigo , Escrivã(o) de Polícia, ao final assinado, compareceu o(a) **DECLARANTE: Humberto Gualberto de Alencar Neto, CPF: 039.931.363-06, RG: 2975448, Estado: PI, Nome da Mãe: Ana Claudia Gualberto Lopes, Nome do Pai: Ana Claudia Gualberto Lopes, Sexo: MAS, Raça/Cor: Branca, Estado Civil: Solteiro(a), Nacionalidade: Brasil, Local de Nascimento: Buriti dos Lopes/PI, Idade: 30 anos, Data de Nascimento: 14/06/1992, Endereco: RUA DOUTOR SEBASTIAO BASTO, Nº: 517, CEP: 64202100, Parnaíba/PI, Bairro: SAO BENEDITO.**

Aos costumes nada disse. Neste ato o declarante **AUTORIZA EXPRESSAMENTE** sua adesão ao procedimento de intimação via WhatsApp, via email e telefone. Às perguntas do(a) Delegado(a) de Polícia, **RESPONDEU:** Que hoje (12/05/2023), por volta 08h50 estava em frente ao seu local de trabalho e teria deixado sua motocicleta Honda XRE300, de cor verde estacionada na frente; Que estava conversando com amigos na recepção, quando um amigo de nome JOÃO, esse trabalha no conselho tutelar de Parnaíba, que tinha visão para onde estava sua motocicleta avisou que tinha uma pessoa furtando sua motocicleta; Que de imediato o declarante avistou um homem moreno, forte e alto, ora identificado como JOÃO VICTOR MOURÃO CARVALHO; em cima de sua motocicleta; Que a motocicleta já estava ligada e JOÃO VICTOR já estava preparada para sair, só não teria saído por conta do trânsito intenso; Que antes de JOÃO VICTOR sair na motocicleta o declarante correu até lá e desligou a motocicleta, retirou a chave e empurrou JOÃO VICTOR; Que nesse momento JOÃO VICTOR disse que teria pego a motocicleta errada, e que era pra estar em uma motocicleta de preta; Que ainda disse que a motocicleta pertencia a seu primo, o qual era o condutor do veículo Orochi de cor branca, ora conduzida por ANTONIO DE JESUS; Que todos que estavam no local de trabalho do declarante saíram e nesse momento JOÃO VICTOR foi caminhando lentamente para trás, em direção ao veículo que estava a sua espera; Que os dois elementos empreenderam fuga no veículo e o declarante iniciou uma perseguição; Que os indivíduos seguiram pela avenida São Sebastião, abasteceram o veículo e logo seguiram para a BR 343; Que o declarante continuou seguindo os indivíduos e, ao passar pelo posto da PRF na BR 343, o declarante avisou aos PRFs; Que os PRFs foram atrás e do veículo e tempo depois trouxe o veículo com os dois indivíduos; Que o declarante reconheceu os mesmos com sendo os autores da tentativa de furto de sua motocicleta.. Nada mais disse e nem lhe foi perguntado. Em seguida, foi encerrado o presente termo, que depois de lido e achado conforme, vai assinado por todos. Eu , Escrivã(o) de Polícia o digitei.

**DELEGADO(A) DE POLÍCIA:** Aureliano do Nascimento Barcelos

**DECLARANTE:** Humberto Gualberto de Alencar Neto

**ESCRIVÃ(O) DE POLÍCIA:** *Humberto Gualberto de Alencar Neto*



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA CIVIL  
DISTRITO POLICIAL DE BURITI DOS LOPES  
BURITI DOS LOPES - PI

## TERMO DE QUALIFICAÇÃO E INTERROGATÓRIO JOÃO VICTOR MOURÃO CARVALHO BO Nº 82117/2023

Às 13:26 do dia 12 do mês de Maio do ano de 2023, nesta cidade de BURITI DOS LOPES-PI, nesta Unidade Policial, onde presente se encontrava o(a) Delegado(a) de Polícia, Aureliano do Nascimento Barcelos, comigo, Escrivã(o) de Polícia, ao final assinado. Antes de iniciada a qualificação do **CONDUZIDO**, pela Autoridade Policial foi a ele esclarecido acerca de seus direitos constitucionais, previstos no Art. 5º, incisos LXII, LXIII e LXIV, notadamente o seu direito de permanecer em silêncio, assistência da família e de advogado, conforme o artigo 5º, LXIII da Constituição Federal, tendo o conduzido respondido que não possui advogado no momento, sendo que sua prisão será comunicada ao Defensor Público oficiante nesta Comarca. Compareceu o(a) **INTERROGADO(A): João Victor Mourao Carvalho, CPF: 616.091.863-03, Nome da Mãe: Ariadna Mourao Carvalho, Sexo: MAS, Raça/Cor: Negra, Estado Civil: Solteiro(a), Nacionalidade: Brasil, Local de Nascimento: Caxias/MA, Idade: 25 anos, Data de Nascimento: 13/02/1998, Endereço: TRAVESSA DO SANHAROL, Nº: 617, CASA, CEP: 65600000, Caxias/MA, Bairro: TRIZIDELA**, devidamente qualificado(o) no(s) procedimento(s) em epígrafe. Aos costumes nada disse. Cientificado(a) da condição formal de sua oitiva, na qualidade de suposto(a) autor(a), foi informado(o) sobre os seus direitos e garantias fundamentais, previstos na Constituição Federal, dentre os quais o de não ser submetido(a) à tortura nem a tratamento desumano ou degradante, de ter respeitada a sua integridade física e moral, de permanecer calado(a), sendo-lhe assegurada a assistência de advogado(a), da identificação dos responsáveis por sua oitiva policial e da comunicação deste procedimento a seus familiares, ou à(s) pessoa(s) por ela(e) indicada(s). Às perguntas do(a) Delegado(a) de Polícia, **RESPONDEU:** Que afirma que já respondeu pelo crime de receptação dolosa em Caxias-MA; Que chegou ontem (11/05/2023), porém não se recorda a hora juntamente com seu tio ANTONIO DE JESUS CARVALHO JUNIOR; Que ficaram hospedado no Hotel Miragem, próximo ao Banco do Brasil na Avenida Pinheiro Machado; Que hoje (12/05/2023), por volta de 20h30m saiu do hotel para ir atrás de tomar café da manhã; Que foram em uma panificadora próxima ao hotel; Que nesse momento avistou uma motocicleta da mesma marca e modelo da sua e resolveu ir testar a chave que teria feito para a sua motocicleta; Que subiu na motocicleta e a ligou, fazendo saber que a chave que teria feito para a sua motocicleta possivelmente daria certo; Que nesse momento o proprietário da motocicleta chegou, e tomou a chave da mão do interrogado; Que nesse momento o interrogado ficou conversando com a vítima alegando que não seria ladrão e teria lhe chamado para ir até o carro onde estava seu tio, chegando lá a vítima perguntou o que foi isso, tendo interrogado dito que poderia ter matado o interrogado e fazia gestos de que estava armado; Que entrou no carro que era conduzido por seu tio ANTONIO JESUS e saíram; Que resolveram ir embora para Caxias-MA, logo deram conta que estavam sendo perseguidos; Que seguiram pela BR 343, passaram por um posto da PRF e foram sentido o Estado do Maranhão; Que pararam no primeiro povoado que fica na BR 343; Que resolveram retornar para a BR 343 para irem até o posto da PRF, porém antes de chegarem no posto foram abordados pela viatura da PRF; Que não sabe explicar o porque não pararam no posto da PRF para pedir socorro inicialmente, e afirma que

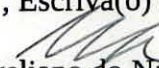
João Victor






GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA CIVIL  
DISTRITO POLICIAL DE BURITI DOS LOPES  
BURITI DOS LOPES - PI

o condutor era seu tio e quem deveria tomar essa atitude seria ele; Que perguntado sobre o capacete que estava dentro do veículo, respondeu o interrogado que é seu e que foi a mulher do interrogado que colocou no carro; Que perguntado sobre a cinta (material que serve para amarrar veículos), respondeu que a cinta pertence a seu tio ANTONIO DE JESUS; Que perguntado o que veio fazer na cidade de Parnaíba, respondeu que vieram curtir na praia; Que perguntado sobre as malas, respondeu o interrogado que so vieram com a roupa do corpo e que iriam comprar roupas em Parnaíba; Que perguntado sobre o veículo, respondeu que é alugado de uma empresa que fica na cidade de Teresina; Que alega que fez a chave de sua motocicleta na cidade de Caxias-MA, e perguntado porque não testou a chave logo em sua própria motocicleta, respondeu que não teve tempo, pois teve que vir logo para Parnaíba; Que quem fez a chave foi um conhecido de nome "BURITI"; Que trabalha com polimento e também com compra e venda de motocicletas atrasadas. . Em cumprimento ao que determina o Artigo 185 § 10 do CPP ao interrogado foi perguntado: Possui filhos: 01(uma) filha. 06 (seis) anos de idade., Possuem alguma deficiência? Não. Qual nome, endereço e contato dos responsáveis pelos cuidados dos filhos? . Nada mais disse e nem lhe foi perguntado. Em seguida, foi encerrado o presente termo, que depois de lido e achado conforme, vai assinado por todos. Eu, , Escrivã(o) de Polícia o digitei.

  
**DELEGADO(A) DE POLÍCIA:** Aureliano do Nascimento Barcelos

**INTERROGADO:** João Victor Mourao Carvalho

  
**ESCRIVÃ(O) DE POLÍCIA:**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA CIVIL  
DISTRITO POLICIAL DE BURITI DOS LOPES  
BURITI DOS LOPES - PI

**NOTA DE CULPA**  
**BO Nº 82117/2023**


O(A) Sr(a) Aureliano do Nascimento Barcelos, Delegado(a) de Polícia desta Unidade Policial, faz saber ao(a) **CONDUZIDO(A): Joao Victor Mourao Carvalho, CPF: 616.091.863-03, Nome da Mãe: Ariadna Mourao Carvalho, Sexo: MAS, Raça/Cor: Negra, Estado Civil: Solteiro(a), Nacionalidade: Brasil, Local de Nascimento: Caxias/MA, Idade: 25 anos, Data de Nascimento: 13/02/1998, Endereço: TRAVESSA DO SANHAROL, Nº: 617, CASA, CEP: 65600000, Caxias/MA, Bairro: TRIZIDELA.**, que se encontra **PRESO(A) EM FLAGRANTE** nos autos em epígrafe, pela prática da Infração Penal de: TENTATIVA DE FURTO QUALIFICADO - SUBTRAÇÃO DE VEICULO TRANSPORTADO PARA OUTRO ESTADO OU EXTERIOR - ART. 155, § 5º DO CPB, ocorrida em 12/05/2023, por volta das 10:30 horas, no local BR 402 KM 10, Zona Rural, Buriti dos Lopes-PI. Figurando como **CONDUTOR(A): Bruno Leonardo da Silva Dias**, como **TESTEMUNHA(S): Remulo Cardoso de Sa Brandao**, e como **VÍTIMA(S): Humberto Gualberto de Alencar Neto**, .

BURITI DOS LOPES- PI, 12 de Maio de 2023.

  
Aureliano do Nascimento Barcelos  
Delegado(a) de Polícia

Recebi uma via desta **NOTA DE CULPA** às \_\_\_\_:\_\_\_\_h do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**PRESO(A):** Joao Victor Mourao Carvalho





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA CIVIL  
DISTRITO POLICIAL DE BURITI DOS LOPES  
BURITI DOS LOPES - PI

## COMUNICAÇÃO DE PRISÃO EM FLAGRANTE À FAMÍLIA BO Nº 82117/2023

Com fulcro nos termos do Art. 5º LXII da Constituição Federal e Art. 306 do CPP, levamos ao conhecimento de Vossa Senhoria a Prisão de **Joao Victor Mourao Carvalho**, CPF: 616.091.863-03, Nome da Mãe: **Ariadna Mourao Carvalho**, Sexo: **MAS**, Raça/Cor: **Negra**, Estado Civil: **Solteiro(a)**, Nacionalidade: **Brasil**, Local de Nascimento: **Caxias/MA**, Idade: **25 anos**, Data de Nascimento: **13/02/1998**, Endereço: **TRAVESSA DO SANHAROL, Nº: 617, CASA, CEP: 65600000, Caxias/MA, Bairro: TRIZIDELA, PRESO(A)** e autuado(a) em **Flagrante Delito** pela prática da conduta prevista no **TENTATIVA DE FURTO QUALIFICADO - SUBTRAÇÃO DE VEICULO TRANSPORTADO PARA OUTRO ESTADO OU EXTERIOR ART. 155, § 5º DO CPB**, no procedimento em epígrafe. O(A) preso(a) se encontra à disposição do Poder Judiciário para as providências que julgarem necessárias.

Aureliano do Nascimento Barcelos  
Delegado(a) de Polícia

### RECEBIMENTO DA COMUNICAÇÃO

Tomei ciência e recebi via desta comunicação de **Prisão**, às 14:00 do dia 12/05/2023 do(a) preso(a): **Joao Victor Mourao Carvalho**, meu(minha): .

Nome completo: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
Endereço completo: \_\_\_\_\_

Certifico que foi comunicado a mãe do preso via telefone (99) 98486-8456.

JARBAS BARRETO DE MELO

MAT. 369351-1



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA CIVIL  
DISTRITO POLICIAL DE BURITI DOS LOPES  
BURITI DOS LOPES - PI

**TERMO DE QUALIFICAÇÃO E INTERROGATÓRIO**  
**ANTONIO DE JESUS CARVALHO JUNIOR**  
**BO Nº 82117/2023**

Às 14:52 do dia 12 do mês de Maio do ano de 2023, nesta cidade de BURITI DOS LOPES-PI, nesta Unidade Policial, onde presente se encontrava o(a) Delegado(a) de Polícia, Aureliano do Nascimento Barcelos, comigo, Escrivã(o) de Polícia, ao final assinado. Antes de iniciada a qualificação do **CONDUZIDO**, pela Autoridade Policial foi a ele esclarecido acerca de seus direitos constitucionais, previstos no Art. 5º, incisos LXII, LXIII e LXIV, notadamente o seu direito de permanecer em silêncio, assistência da família e de advogado, conforme o artigo 5º, LXIII da Constituição Federal, tendo o conduzido respondido que não possui advogado no momento, sendo que sua prisão será comunicada ao Defensor Público oficiante nesta Comarca. Compareceu o(a) **INTERROGADO(A): Antonio de Jesus Carvalho Junior, CPF: 056.835.603-90, RG: 0427918620111, Estado: MA, Nome da Mãe: Ivonise da Silva Costa, Sexo: MAS, Raça/Cor: Parda, Estado Civil: Sem Informação, Nacionalidade: Brasil, Idade: 28 anos, Data de Nascimento: 19/03/1995, Profissão: Bombeiro Militar, Endereco: TRAVESSA SAO BENEDITO, Nº: 834, APT 102, CEP: 65602220, Caxias/MA, Bairro: CENTRO**, devidamente qualificado(o) no(s) procedimento(s) em epígrafe. nada disse. Cientificado(a) da condição formal de sua oitiva, na qualidade de suposto(a) autor(a), foi informado(o) sobre os seus direitos e garantias fundamentais, previstos na Constituição Federal, dentre os quais o de não ser submetido(a) à tortura nem a tratamento desumano ou degradante, de ter respeitada a sua integridade física e moral, de permanecer calado(a), sendo-lhe assegurada a assistência de advogado(a), da identificação dos responsáveis por sua oitiva policial e da comunicação deste procedimento a seus familiares, ou à(s) pessoa(s) por ela(e) indicada(s). Às perguntas do(a) Delegado(a) de Polícia, **RESPONDEU**: Que ontem (11/05/2023), por volta de 15h30m saiu de Caxias-MA, juntamente com seu sobrinho JOÃO VICTOR sentido a cidade de Parnaíba-PI, onde iam passar e que iria levar seu sobrinho na praia para que ele fosse conhecer o litoral do Piauí; Que locou o veículo na empresa LEBRE LOCADORA DE VEÍCULOS, localizada na cidade de Teresina; Que chegaram na cidade de Parnaíba por volta de 00h00; Que foram até o hotel Miragem e se hospedaram; Que hoje (12/05/2023), por volta de 08h30m foram até a praia de Atalaia em Luís Correia, mas não tomaram banho e não foram em nenhum bar ou restaurante; Que passaram aproximadamente 20 minutos na praia e retornaram para o hotel; Que durante o trajeto pro hotel o JOÃO VICTOR pediu para o interrogado parar e disse que iria testar uma chave que ele fez para a sua motocicleta; Que o interrogado parou o carro próximo ao MIX MATHEUS, e JOÃO VICTOR desceu e foi até uma motocicleta Honda XRE 300; Que JOÃO VICTOR subiu na motocicleta, colocou a chave ligou a motocicleta; Que logo após ligar a motocicleta, JOÃO VICTOR desligou e nesse momento o proprietário da motocicleta chegou e fez uma sugestão que estava armado; Que JOÃO VICTOR pediu desculpas pelo ocorrido, entrou no carro e saíram; Que quando estavam em deslocamento pararam em posto de gasolina e abasteceram, pois o veículo estava na reserva de combustível; Que saíram do posto de combustíveis e notaram que a vítima estava seguindo o veículo que o interrogado estava e fazendo gestos na cintura como se fosse pegar uma arma; Que seguiram pela BR 343, passaram na frente de um posto da PRF e



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA CIVIL  
DISTRITO POLICIAL DE BURITI DOS LOPES  
BURITI DOS LOPES - PI

entraram na primeira entrada a direita que tinha; Que perguntado o motivo não ter parado na PRF para pedir ajudar, respondeu o interrogado que estava nervoso, pois estava sendo seguido pela vítima; Que ao entrar na BR 402, pararam no primeiro povoado do lado direito; Que pararam numa casa, falaram com popular, tomaram água e retornaram sentido a BR 343, sentido ao posto da PRF; Que no trajeto foram abordados pela viatura da PRF e conduzidos para o posto e posteriormente para esta delegacia; Que perguntado sobre o capacete que foi encontrado dentro do veículo, respondeu o interrogado que pertence a JOÃO VICTOR; Que perguntado sobre a cinta (material para amarrar veículos), respondeu o interrogado que é sua e que é utilizado para o trabalho de sua empresa de construção civil; Que o dinheiro apreendido, respondeu que é seu; Que nega que tinham interesse em furtar a motocicleta; Que tinha conhecimento que JOÃO VICTOR já foi preso pelo crime de receptação na cidade de Caxias-MA.. Em cumprimento ao que determina o Artigo 185 § 10 do CPP ao interrogado foi perguntado: Possui filhos: NÃO., Possuem alguma deficiência? Qual nome, endereço e contato dos responsáveis pelos cuidados dos filhos? . Nada mais disse e nem lhe foi perguntado. Em seguida, foi encerrado o presente termo, que depois de lido e achado conforme, vai assinado por todos. Eu, , Escrivã(o) de Polícia o digitei.

**DELEGADO(A) DE POLÍCIA:** Aureliano do Nascimento Barcelos

**INTERROGADO:** Antonio de Jesus Carvalho Junior

**ESCRIVÃ(O) DE POLÍCIA:** ANTONIO DE JESUS CARVALHO JUNIOR



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA CIVIL  
DISTRITO POLICIAL DE BURITI DOS LOPES  
BURITI DOS LOPES - PI

**NOTA DE CULPA**  
**BO Nº 82117/2023**

O(A) Sr(a) Aureliano do Nascimento Barcelos, Delegado(a) de Polícia desta Unidade Policial, faz saber ao(a) **CONDUZIDO(A): Antonio de Jesus Carvalho Junior, CPF: 056.835.603-90, RG: 0427918620111, Estado: MA, Nome da Mãe: Ivonise da Silva Costa, Sexo: MAS, Raça/Cor: Parda, Estado Civil: Sem Informação, Nacionalidade: Brasil, Idade: 28 anos, Data de Nascimento: 19/03/1995, Profissão: Bombeiro Militar, Endereço: TRAVESSA SAO BENEDITO, Nº: 834, APT 102, CEP: 65602220, Caxias/MA, Bairro: CENTRO.** , que se encontra **PRESO(A) EM FLAGRANTE** nos autos em epígrafe, pela prática da Infração Penal de: **TENTATIVA DE FURTO QUALIFICADO - SUBTRAÇÃO DE VEICULO TRANSPORTADO PARA OUTRO ESTADO OU EXTERIOR - ART. 155, § 5º DO CPB** , ocorrida em 12/05/2023, por volta das 10:30 horas, no local BR 402 KM 10, , Zona Rural, Buriti dos Lopes-PI. Figurando como **CONDUTOR(A): Bruno Leonardo da Silva Dias** , como **TESTEMUNHA(S): Remulo Cardoso de Sa Brandao** , e como **VÍTIMA(S): Humberto Gualberto de Alencar Neto** , .

BURITI DOS LOPES- PI, 12 de Maio de 2023.

  
Aureliano do Nascimento Barcelos  
Delegado(a) de Polícia

Recebi uma via desta **NOTA DE CULPA** às 15:00 h do dia 12 / 05 / 2023

**PRESO(A):** Antonio de Jesus Carvalho Junior

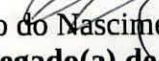
*ANTONIO DE JESUS CARVALHO JUNIOR*



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA CIVIL  
DISTRITO POLICIAL DE BURITI DOS LOPES  
BURITI DOS LOPES - PI

## COMUNICAÇÃO DE PRISÃO EM FLAGRANTE À FAMÍLIA BO Nº 82117/2023

Com fulcro nos termos do Art. 5º LXII da Constituição Federal e Art. 306 do CPP, levamos ao conhecimento de Vossa Senhoria a Prisão de **Antonio de Jesus Carvalho Junior**, CPF: 056.835.603-90, RG: 0427918620111, Estado: MA, Nome da Mãe: Ivonise da Silva Costa, Sexo: MAS, Raça/Cor: Parda, Estado Civil: Sem Informação, Nacionalidade: Brasil, Idade: 28 anos, Data de Nascimento: 19/03/1995, Profissão: Bombeiro Militar, Endereço: TRAVESSA SAO BENEDITO, Nº: 834, APT 102, CEP: 65602220, Caxias/MA, Bairro: CENTRO, PRESO(A) e autuado(a) em **Flagrante Delito** pela prática da conduta prevista no TENTATIVA DE FURTO QUALIFICADO - SUBTRAÇÃO DE VEICULO TRANSPORTADO PARA OUTRO ESTADO OU EXTERIOR ART. 155, § 5º DO CPB , no procedimento em epígrafe. O(A) preso(a) se encontra à disposição do Poder Judiciário para as providências que julgarem necessárias.

  
Aureliano do Nascimento Barcelos  
Delegado(a) de Polícia

### RECEBIMENTO DA COMUNICAÇÃO

Tomei ciência e recebi via desta comunicação de **Prisão**, às 14:54 do dia 12/05/2023 do(a) preso(a): **Antonio de Jesus Carvalho Junior**, meu(minha): .

Nome completo: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
Endereço completo: \_\_\_\_\_

Certifico que entrei em contato com a irmã de nome ARIADNA MOURÃO CARVALHO e comuniquei de sua prisão via telefone (99)98486-8456.

JARBAS BARRETO DE MELO

MAT. 369351-1



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA CIVIL  
DISTRITO POLICIAL DE BURITI DOS LOPES  
BURITI DOS LOPES - PI

## TERMO DE ENTREGA/RESTITUIÇÃO DE OBJETO BO Nº 82117/2023

Às 15:09 do dia 12 do mês de Maio do ano de 2023 nesta Unidade Policial, sob a presidência do(a) Delegado(a) de Polícia Aureliano do Nascimento Barcelos, presente a(o) Escrivã(o) de Polícia , na presença da(s) **Testemunha(s):** , e , compareceu o(a) **RECEBEDOR(A): Antonio de Jesus Carvalho Junior, CPF: 056.835.603-90, RG: 0427918620111, Estado: MA, Nome da Mãe: Ivonise da Silva Costa, Sexo: MAS, Raça/Cor: Parda, Estado Civil: Sem Informação, Nacionalidade: Brasil, Idade: 28 anos, Data de Nascimento: 19/03/1995, Profissão: Bombeiro Militar, Endereço: TRAVESSA SAO BENEDITO, Nº: 834, APT 102, CEP: 65602220, Caxias/MA, Bairro: CENTRO,** devidamente qualificado(a), a quem determinou a Autoridade Policial que fosse(em) entregue(s) o(s) objeto(s) abaixo descrito(s), a saber:

Celulares, Descrição: 01 (um) aparelho iphone, Marca: Iphone, Fabricação: Sem informação, IMEI: 353776396607390, IMEI 2: 353776396664516.

REAL Brasil, Descrição: R\$ 1.832,00 (hum oitocentos e trinta e dois reais).

O(s) referido(s) objeto(s) não apresenta(m) avarias.

Nada mais a constar, determinou a autoridade Policial que se encerrasse o presente termo, o qual lido e achado conforme, vai devidamente assinado por todas(os) e por mim, Escrivã(o) de Polícia, que o digitei.

**DELEGADO(A) DE POLÍCIA:** Aureliano do Nascimento Barcelos

**RECEBEDOR(A):** Antonio de Jesus Carvalho Junior

**ESCRIVÃ(O) DE POLICIA:** *ANTONIO DE JESUS CARVALHO JUNIOR*



LAUDO DE EXAME DE CORPO DE DELITO - LESÃO CORPORAL  
REF. AO B.O 82117/2023

Senhor(a) Dr(a),

A fim de instruir competente Procedimento Policial, solicitamos a V. Senhoria, providências no sentido de proceder à realização do Exame Pericial CORPO DE DELITO - LESÃO CORPORAL, na oportunidade formulamos os seguintes quesitos:

- 1º - Quesito: Se há ofensa à integridade corporal ou à saúde do periciado?
- 2º - Quesito: Qual o instrumento que produziu a ofensa?
- 3º - Quesito: Se foi produzido por meio de veneno, fogo, explosivo, asfixia ou por outro meio insidioso ou cruel?
- 4º - Quesito: Se resultou incapacidade para as ocupações habituais por mais de trinta dias?
- 5º - Quesito: Se resultou perigo de vida?
- 6º - Quesito: Se resultou debilidade permanente, perda ou inutilização de membro, sentido ou função?
- 7º - Quesito: Se resultou debilidade permanente ou deformidade incurável.

Pelo exame procedido em: **Antonio de Jesus Carvalho Junior, CPF: 056.835.603-90, RG: 0427918620111, Estado: MA, Nome da Mãe: Ivonise da Silva Costa, Sexo: MAS, Raça/Cor: Parda, Estado Civil: Sem Informação, Nacionalidade: Brasil, Idade: 28 anos, Data de Nascimento: 19/03/1995, Profissão: Bombeiro Militar, Endereço: travessa são benedito, Nº: 834, APT 102, CEP: 65602220, Caxias/MA, Bairro: centro,**

  
Aureliano do nascimento Barcelos  
DELEGACIA DE POLÍCIA DE BURITI DOS LOPES  
Delegado(a)

Constatou o Perito:

No exame do corpo de delito não foi observada nenhuma lesão no exame do corpo de delito.

Aos quesitos responderam os peritos:

- 1º - Quesito: Não
- 2º - Quesito: Prejudicado
- 3º - Quesito: Prejudicado
- 4º - Quesito: Prejudicado
- 5º - Quesito: Prejudicado
- 6º - Quesito: Prejudicado
- 7º - Quesito: Prejudicado

Buriti dos Lopes-PI, 12 de Maio de 2023.

PERITO: Djalma Alves de Carvalho  
PERITO: Camilly Keiron D. Andrade

→ ART. 275 - O perito ainda quando não oficial, estará sujeito à disciplina judiciária.  
ART. 277 - O perito nomeado pela autoridade será obrigado a aceitar o encargo, sob pena de multa de Cem a Quinhentos mil reais. (Código de Processo Penal Brasileiro)

Djalma Alves de Carvalho  
Clínica Médica e Pediatria  
CRM-PI 4149  
Camilly Keiron D. Andrade  
Enfermeira  
CRM-PI 718070

LAUDO DE EXAME DE CORPO DE DELITO - LESÃO CORPORAL  
REF. AO B.O 82117/2023

Senhor(a) Dr(a),

A fim de instruir competente Procedimento Policial, solicitamos a V. Senhoria, providências no sentido de proceder à realização do Exame Pericial CORPO DE DELITO - LESÃO CORPORAL, na oportunidade formulamos os seguintes quesitos :

- 1º - Quesito: Se há ofensa à integridade corporal ou à saúde do periciado?
- 2º - Quesito: Qual o instrumento que produziu a ofensa?
- 3º - Quesito: Se foi produzido por meio de veneno, fogo, explosivo, asfixia ou por outro meio insidioso ou cruel?
- 4º - Quesito: Se resultou incapacidade para as ocupações habituais por mais de trinta dias?
- 5º - Quesito: Se resultou perigo de vida?
- 6º - Quesito: Se resultou debilidade permanente, perda ou inutilização de membro, sentido ou função?
- 7º - Quesito: Se resultou debilidade permanente ou deformidade incurável.

Pelo exame procedido em: **Joao Victor Mourao Carvalho, CPF: 616.091.863-03**, Nome da Mãe: Ariadna Mourao Carvalho, Sexo: MAS, Raça/Cor: Negra, Estado Civil: Solteiro(a), Nacionalidade: Brasil, Local de Nascimento: Caxias/MA, Idade: 25 anos, Data de Nascimento: 13/02/1998, Endereco: TRAVESSA DO SANHAROL, Nº: 617, CASA, CEP: 65600000, Caxias/MA, Bairro: TRIZIDELA

  
Aureliano do nascimento Barcelos  
DELEGACIA DE POLÍCIA DE BURITI DOS LOPES  
Delegado(a)

Constatou o Perito:

Go exame de corpo de delito não foi observado nenhuma lesão de exame clínico.

Aos quesitos responderam os peritos:

- 1º - Quesito: Não
- 2º - Quesito: Prejudicado
- 3º - Quesito: Prejudicado
- 4º - Quesito: Prejudicado
- 5º - Quesito: Prejudicado
- 6º - Quesito: Prejudicado
- 7º - Quesito: Prejudicado

Buriti dos Lopes-PI, 12 de Maio de 2023.


PERITO: Opheleide de Almeida

PERITO: Gamilly Keiven O. Andrade



ART.275 – O perito ainda quando não oficial, estará sujeito à disciplina judiciária.

ART.277 – O perito nomeado pela autoridade será obrigado a aceitar o encargo, sob pena de multa de Cem a Quinhentos mil reais. (Código de Processo Penal Brasileiro)

  
Djalma Alves de Carvalho  
Clínica Médica e Pediatra  
CRM-PI 4149

  
Gamilly Keiven O. Andrade  
Enfermeira  
COREN-PI 718070



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA CIVIL  
DISTRITO POLICIAL DE BURITI DOS LOPES  
BURITI DOS LOPES - PI

**Ofício Nº - Auto de Prisão em Flagrante Nº 6890/2023**

BURITI DOS LOPES - PI, 12 de Maio de 2023.

**Ao(À) Senhor(a)  
Defensor Público da Comarca de**

**Assunto:** Comunicação de Prisão em Flagrante

**Senhor(a) Defensor(a),**

Levamos ao conhecimento de Vossa Senhoria, nos termos do Art. 5º, LXII da CF e do Art. 306 § 1º. do CPP, Prisão da(s) pessoa(s) de **Antonio de Jesus Carvalho Junior, CPF: 056.835.603-90, RG: 0427918620111, Estado: MA, Nome da Mãe: Ivonise da Silva Costa, Sexo: MAS, Raça/Cor: Parda, Estado Civil: Sem Informação, Nacionalidade: Brasil, Idade: 28 anos, Data de Nascimento: 19/03/1995, Profissão: Bombeiro Militar, Endereço: TRAVESSA SAO BENEDITO, Nº: 834, APT 102, CEP: 65602220, Caxias/MA, Bairro: CENTRO, Joao Victor Mourao Carvalho, CPF: 616.091.863-03, Nome da Mãe: Ariadna Mourao Carvalho, Sexo: MAS, Raça/Cor: Negra, Estado Civil: Solteiro(a), Nacionalidade: Brasil, Local de Nascimento: Caxias/MA, Idade: 25 anos, Data de Nascimento: 13/02/1998, Endereço: TRAVESSA DO SANHAROL, Nº: 617, CASA, CEP: 65600000, Caxias/MA, Bairro: TRIZIDELA, PRESO(A) E AUTUADO(A) EM FLAGRANTE DELITO**, pela prática da infração penal de FURTO QUALIFICADO - SUBTRAÇÃO DE VEICULO TRANSPORTADO PARA OUTRO ESTADO OU EXTERIOR - ART. 155, § 5º DO CPB no procedimento em epígrafe. O(A) preso(a) se encontra à disposição do Poder Judiciário para as providências que julgarem necessárias.

Encaminhamos à Vossa Senhoria, em anexo, cópias dos autos deste procedimento e informamos por fim que esta prisão foi comunicada ao Juízo, ao Ministério Público, bem como à família do(a) preso(a).

Comunicamos que o presente procedimento será apurado pela Unidade .

Atenciosamente,

**Aureliano do Nascimento Barcelos  
Delegado(a) de Polícia**



Documento assinado eletronicamente, via Sinesp Segurança, por **Aureliano do Nascimento Barcelos**, Delegado(a) de Polícia, em 12/05/2023 às 19:39:13, horário de Brasília.

O sigilo deste documento é protegido e controlado pela Lei Nº 12.527/2011. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizada de seu conteúdo, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acessos indevidos, constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidades penais, civis e administrativas.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link:

<https://seguranca.sinesp.gov.br/sinesp-assinador/public/verificar.jsf>

Informe o código verificador (MAC): **DE3ONGX** e o código CRC: **1503475555PP**

*Este documento ainda poderá receber assinaturas.*



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA CIVIL  
DISTRITO POLICIAL DE BURITI DOS LOPES  
BURITI DOS LOPES - PI

**Ofício N° - APF N° 6890/2023**

BURITI DOS LOPES - PI, 12 de Maio de 2023.

**Ao(À) Exmo(a) Senhor(a)**

Juiz de Direito da Comarca de

**Assunto:** Comunicação de Prisão em Flagrante

**Senhor(a) Juiz(a),**

Levamos ao conhecimento de Vossa Excelência, nos termos do Art. 5º, LXII da CF e do Art. 306 § 1º. do CPP, Prisão da(s) pessoa(s) de **Antonio de Jesus Carvalho Junior, CPF: 056.835.603-90, RG: 0427918620111, Estado: MA, Nome da Mãe: Ivonise da Silva Costa, Sexo: MAS, Raça/Cor: Parda, Estado Civil: Sem Informação, Nacionalidade: Brasil, Idade: 28 anos, Data de Nascimento: 19/03/1995, Profissão: Bombeiro Militar, Endereço: TRAVESSA SAO BENEDITO, N°: 834, APT 102, CEP: 65602220, Caxias/MA, Bairro: CENTRO , Joao Victor Mourao Carvalho, CPF: 616.091.863-03, Nome da Mãe: Ariadna Mourao Carvalho, Sexo: MAS, Raça/Cor: Negra, Estado Civil: Solteiro(a), Nacionalidade: Brasil, Local de Nascimento: Caxias/MA, Idade: 25 anos, Data de Nascimento: 13/02/1998, Endereço: TRAVESSA DO SANHAROL, N°: 617, CASA, CEP: 65600000, Caxias/MA, Bairro: TRIZIDELA , PRESO(A) E AUTUADO(A) EM FLAGRANTE DELITO** pela prática da infração penal de FURTO QUALIFICADO - SUBTRAÇÃO DE VEICULO TRANSPORTADO PARA OUTRO ESTADO OU EXTERIOR ART. 155, § 5º DO CPB , no procedimento em epígrafe. O(A) preso(a) se encontra à disposição do Poder Judiciário para as providências que julgarem necessárias.

Assim, em anexo, encaminhamos à Vossa Excelência cópias dos autos deste procedimento. Informamos por fim que esta prisão foi comunicada ao Ministério Público, à Defensoria Pública, bem como à família do(a) preso(a).

Atenciosamente,

Aureliano do Nascimento Barcelos  
**Delegado(a) de Polícia**



Documento assinado eletronicamente, via Sinesp Segurança, por **Aureliano do Nascimento Barcelos**, Delegado(a) de Polícia, em 12/05/2023 às 19:39:12, horário de Brasília.

O sigilo deste documento é protegido e controlado pela Lei Nº 12.527/2011. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizada de seu conteúdo, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acessos indevidos, constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidades penais, civis e administrativas.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link:

<https://seguranca.sinesp.gov.br/sinesp-assinador/public/verificar.jsf>

Informe o código verificador (MAC): **B690EWF** e o código CRC: **2375276511PP**

*Este documento ainda poderá receber assinaturas.*



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA CIVIL  
DISTRITO POLICIAL DE BURITI DOS LOPES  
BURITI DOS LOPES - PI

**Ofício N° APF - N° 6890/2023**

BURITI DOS LOPES - PI, 12 de Maio de 2023.

**A Sua Excelência o(a) Senhor(a)**

**Promotor(a) de Justiça**  
**Comarca de -BURITI DOS LOPES-PI**

**Assunto:** Comunicação de Prisão em Flagrante

**Senhor(a) Promotor(a),**

Levamos ao conhecimento de Vossa Senhoria, nos termos do Art. 5º, LXII da CF e do Art. 306 § 1º. do CPP, Prisão da(s) pessoa(s) de **Antonio de Jesus Carvalho Junior, CPF: 056.835.603-90, RG: 0427918620111, Estado: MA, Nome da Mãe: Ivonise da Silva Costa, Sexo: MAS, Raça/Cor: Parda, Estado Civil: Sem Informação, Nacionalidade: Brasil, Idade: 28 anos, Data de Nascimento: 19/03/1995, Profissão: Bombeiro Militar, Endereço: TRAVESSA SAO BENEDITO, N°: 834, APT 102, CEP: 65602220, Caxias/MA, Bairro: CENTRO, Joao Victor Mourao Carvalho, CPF: 616.091.863-03, Nome da Mãe: Ariadna Mourao Carvalho, Sexo: MAS, Raça/Cor: Negra, Estado Civil: Solteiro(a), Nacionalidade: Brasil, Local de Nascimento: Caxias/MA, Idade: 25 anos, Data de Nascimento: 13/02/1998, Endereço: TRAVESSA DO SANHAROL, N°: 617, CASA, CEP: 65600000, Caxias/MA, Bairro: TRIZIDELA, PRESO(A) E AUTUADO(A) EM FLAGRANTE DELITO**, pela prática da infração penal de **FURTO QUALIFICADO - SUBTRAÇÃO DE VEICULO TRANSPORTADO PARA OUTRO ESTADO OU EXTERIOR - ART. 155, § 5º DO CPB**, no procedimento em epígrafe. O(A) preso(a) se encontra à disposição do Poder Judiciário para as providências que julgarem necessárias.

Encaminhamos à Vossa Senhoria, em anexo, cópias dos autos deste procedimento e informamos por fim que esta prisão foi comunicada ao Juízo, ao Ministério Público, bem como à família do(a) preso(a).

Atenciosamente,

**Aureliano do Nascimento Barcelos**  
**Delegado(a) de Polícia**



Documento assinado eletronicamente, via Sinesp Segurança, por **Aureliano do Nascimento Barcelos**, Delegado(a) de Polícia, em 12/05/2023 às 19:39:13, horário de Brasília.

O sigilo deste documento é protegido e controlado pela Lei Nº 12.527/2011. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizada de seu conteúdo, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acessos indevidos, constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidades penais, civis e administrativas.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link:

<https://seguranca.sinesp.gov.br/sinesp-assinador/public/verificar.jsf>

Informe o código verificador (MAC): **NG6F5R5** e o código CRC: **3725050095PP**

*Este documento ainda poderá receber assinaturas.*